



**PARTIDO SOCIALISTA**  
**Assembleia Municipal de Vila do Porto**

*es. [Handwritten signature]*

**Reunião de 14 de junho de 2019**

**PROPOSTA**

**Isenção de taxas de promoção e publicidade**

O Grupo Municipal do Partido Socialista, no âmbito do estímulo e promoção do Desenvolvimento e Competitividade Local vem, ao abrigo do artigo nº17 do Regimento da Assembleia Municipal de Vila do Porto, propor à Câmara Municipal a isenção, num período mínimo de 3 anos, a reavaliar posteriormente, nas taxas de promoção e publicidade cobradas pelo Município, procedendo a Edilidade às alterações regulamentares decorrentes da proposta, se o gabinete jurídico municipal considerar que tal se impõe, para a concretização da mesma.

O Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta esta Proposta com o intuito de contribuir para o estímulo da nossa economia, minimizando os custos obrigatórios já avultados das nossas microempresas, promovendo a sua sustentabilidade e contribuindo para a manutenção ou acrescendo de postos de trabalho, bem como incentivo a novos negócios e investimentos no concelho.

Considera, ainda, que esta Proposta constitui uma medida clara de estímulo à Economia Local, que o Município também tem a obrigação de fazer, sendo

esta medida uma ação concreta e prática nesse sentido, sobejamente  
ambicionada pelos nossos empresários.

**Grupo Municipal Do PS**

Luís Afonso  
José de Andrade e Silva  
António Pedro Braga Sousa  
Jp Silva  
Cláudia Silva Resendes  
Rosa Fco